



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de homenagem a docentes que relaciona, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem a docentes de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 15 de setembro de 2021, que instituiu o mês de outubro como "Mês da Docência", quais seguem:

- I – Professor Antônio Moreira Martins;
- II – Professora Bruna Aparecida Rezende;
- III – Professora Josefina Camargo Sales de Magalhães;
- IV – Professora Lindalva Maria de Moraes Bueno;
- V – Professora Maria de Lourdes Ferreira;
- VI – Professora Maria Helena dos Reis Riboli;
- VII – Professor Osvaldo Sandy Júnior;
- VIII – Professora Paula Josefina Possidônio Goulart;
- IX – Professora Regina Helena Bueno Vieira;
- X – Professora Sueli Moreira Ribeiro;
- XI – Professora Vera Lúcia de Carvalho Garcia.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 15 de outubro de 2024

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume em 15 de outubro de 2024, e no sítio oficial do Poder Legislativo, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente